

DECRETO Nº 001894/17 de 22 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.06.181.0021.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	450,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.04 - GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.13.392.0054.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.06.181.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.23.691.0096.1.076-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.900,00

09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

09.01.23.691.0096.1.075-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais

1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda